



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

DECLARAÇÃO

RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES

A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, declara, para os efeitos dispostos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2018 constam do registo individualizado, que constitui anexo à presente declaração, totalizando o montante de €95.873,15.

Município de Almodôvar, 14 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/

Câmara Municipal	
Reunião de:	
23 JAN. 2019	
APROVAÇÃO	
CONHECIMENTO	<input type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
MAIORIA	
PS	<input type="checkbox"/>
PSD	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>

Assembleia Municipal	
Sessão de:	
27 FEV. 2019	
APROVAÇÃO	
CONHECIMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>
MAIORIA	
PS	<input type="checkbox"/>
PSD	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>



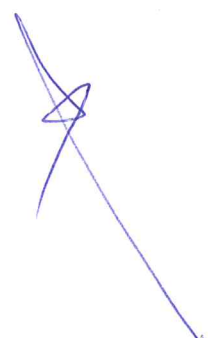
MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

ANEXO

Recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2018

Designação	Montante
Receita Individual	16.950,46
Receita Coletiva	78.922,69
Total Geral	95.873,15



Câmara Municipal
Reunião de:
23 JAN. 2019
APROVAÇÃO
CONHECIMENTO
UNANIMIDADE
MAIORIA
PS
PSD

Assembleia Municipal
Sessão de:
27 FEV. 2019
APROVAÇÃO
CONHECIMENTO
UNANIMIDADE
MAIORIA
PS
PSD

